

Frei Caneca nº 1114, apto. 71, em SP/SP, CEP 01307-002, do cargo de Diretora sem Designação Específica. 4.3. Aprovar a alteração do prazo de mandato da Diretoria, passando este de 02 anos para 1 ano, de modo que a redação do §1º do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia passará a ser a seguinte: "ARTIGO 9º - (...) § 1º - O mandato da Diretoria será de 01 ano, permitida a reeleição, sendo o mandato prorrogado, automaticamente, até a eleição e posse dos respectivos substitutos." 4.4. Tendo em vista o deliberado nos itens acima, os acionistas resolvem aprovar a eleição dos seguintes Diretores da Companhia, para um mandato de 01 ano, sendo permitida a reeleição: (i) **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 06109041-1, expedida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 907.619.287-15, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7777, subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, no RJ/RJ, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 08.401.392-9, expedida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 021.455.577-17, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7777, subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, no RJ/RJ, para o cargo de Diretor sem Designação Específica; e (iii) **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 06.109.044-5, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/ME sob o nº 898.945.107-87, com endereço comercial na Avenida das Américas nº 7777, subsolo, Barra da Tijuca, CEP: 22793-081, no RJ/RJ, para o cargo de Diretor sem Designação Específica. Os Diretores eleitos assinam os Termos de Posse anexos a esta ata, conforme Documento I, que também serão registrados no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia. **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **6. ASSINATURAS:** Acionistas - Brookfield Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda. Mesa - Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Tarso Rebello Dias - Secretário. RJ, 30/11/19. CERTIDÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Tarso Rebello Dias - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 3830352 em 30/12/2019.

ATA DA AGE REALIZADA EM 30/11/19: 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30/11/19, às 13:00 horas, na sede social da Anaya Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua do Rosário, 99, PAV 7, Centro, CEP: 20.041-004, no RJ/RJ. **2. CONVOCAÇÃO, PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Convocação dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presenças dos acionistas. **3. MESA:** Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Tarso Rebello Dias - Secretário. **4. DOCUMENTOS LIDOS NA ASSEMBLEIA:** (i) Proposta e Justificativa de Cisão Parcial com Incorporação, desta data ("Proposta"); (ii) Protocolo de Cisão Total com Incorporação, desta data ("Protocolo"); e (iii) Laudo de Avaliação ("Laudo de Avaliação"); identificados pela mesa diretora como Documentos I, II e III, respectivamente, e arquivados na sede da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, os acionistas decidiram, por unanimidade: 5.1. Aprovar a lavratura desta ata na forma sumária, como faculta o art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. 5.2. Aprovar a Proposta e o Protocolo, ambos relativos à incorporação, pela Companhia, de parcela patrimonial cindida de Brookfield Brasil Shopping Centers S.A., sociedade anônima com sede no RJ/RJ, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 02, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 31.422.025/0001-07, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do RJ - JUCERJA sob o NIRE 33.3.0032529-8 ("BRASC"). 5.3. Nomear e contratar a **APSS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.**, sociedade estabelecida na Rua do Passeio nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do RJ sob o nº 005112/O-9, como perita responsável pela avaliação da parcela patrimonial cindida do patrimônio líquido da BRASC destinada à Companhia ("Perita") e pela elaboração do respectivo Laudo de Avaliação. 5.4. Após a aprovação da nomeação e contratação da Perita, o Presidente da Assembleia informou que a sessão seria suspensa pelo tempo necessário à elaboração do Laudo de Avaliação pela Perita, tendo em vista que a Perita já vinha analisando a situação patrimonial da BRASC, estando, portanto, em condições de apresentar o Laudo de Avaliação a tempo de ser examinado pela Assembleia Geral. 5.5. A Assembleia foi, então, retomada assim que a Perita concluiu o seu trabalho, às 13:30 horas de 30/11/19, quando os acionistas retomaram as deliberações. 5.6. Aprovar o Laudo de Avaliação apresentado pela Perita constante do Documento III à presente ata. 5.7. Aprovar a incorporação da parcela cindida da BRASC, nos exatos termos da Proposta e do Protocolo. 5.8. Considerando a deliberação 5.7., acima, aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 118.476.194,71, montante correspondente ao valor total da parcela patrimonial transferida de BRASC, mediante a emissão de 118.476.194 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, atribuídas ao Brookfield Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações administrado por sua gestora SCAI GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada com sede na Av. das Américas nº 7777, subsolo 1, Barra da Tijuca, no RJ/RJ, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.163.346/0001-80. 5.9. Ratificar a decisão da administração da Companhia no sentido de não promover a avaliação de que trata o artigo 264 da Lei das Sociedades por Ações e o cálculo do valor de reembolso das ações dos acionistas dissidentes, tendo em vista que a operação conta com o integral apoio dos acionistas de todas as partes envolvidas. 5.10. Em face das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia é de R\$ 118.478.694,71, dividido em 118.478.694 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal." **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata na forma de sumário que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes, na forma do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. **7. ASSINATURAS:** Brookfield Brazil Retail Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, acionista, representado por sua gestora SCAI Gestora de Recursos Ltda.; Brookfield Properties Brasil Realty Administrações de Imóveis Ltda., acionista. Mesa: Marcos Baptista Carvalho - Presidente; Tarso Rebello Dias - Secretário. RJ, 30/11/19. CERTIDÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio. Marcos Baptista Carvalho - Presidente da Assembleia; Tarso Rebello Dias - Secretário da Assembleia. Jucerja nº 3831399 em 06/01/2020.

Id: 2232583

INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. - INVEPAR

Companhia Aberta

CNPJ/MF: 03.758.318/0001-24 - NIRE: 33.3.002.6.520-1

ATA DA 50ª/2019 REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2019. 1. Data, hora e local: 30 de dezembro de 2019, às 10h, na sede social da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR ("INVEPAR" ou "Companhia"), na Av. Almirante Barroso nº 52, salas 801, 3001 e 3002, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20031-000. **2. Convocação:** Convocada na forma do inciso (ii) do Parágrafo 1º do Art. 16 do Estatuto Social da Companhia, em 19 de dezembro de 2019. **3. Presença:** (i) Conselheiros: Renato Proença Lopes, Arnaldo José Vollet, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Maria Carmen Westerlund Monterá, Olivier Michel Colas, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira; e (ii) Convidados: Srs. Abel Alves Rochinha, Enio Stein, Eduardo Dantas e Ana Carolina dos Remédios M. da Motta. **4. Mesa:** Presidente: Renato Proença Lopes; e

Secretária: Ana Carolina dos Remédios M. da Motta. **5. Ordem do dia:** (i) Deliberar sobre: Alienação da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART"). **6. Assuntos e Deliberações:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma de sumário. Examinada a matéria constante da ordem do dia, foi tratado o seguinte assunto: **6.1 Assunto para deliberação: 6.1.1 Alienação CART: Proposta:** Considerando que: a. A alienação da CART é fundamental para prover recursos necessários para Invepar adequar seu endividamento e executar os planos de negócios de suas controladas; b. Foi realizado um processo de venda aberto e competitivo com a assessoria de um banco de primeira linha (Santander); e c. A proposta do Patria Investimentos está dentro da faixa de valor da avaliação da CART feita pelo Santander e pela PwC. Os Srs. Eduardo Dantas e Enio Stein recomendam: (i) a aprovação da alienação de 100 das ações da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. ("CART"), detidas pela Invepar, em favor de INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING II S.A., veículo detido por um fundo gerido pelo Patria Investimentos, pelo valor previsto nos documentos da operação, na PD nº. 305/2019 e nos materiais apresentados pela Diretoria ao Conselho de Administração, sujeito a um mecanismo de ajuste de preço pós-closing e podendo ser acrescido um valor de *earn out* que dependerá do cumprimento de determinadas condições previstas nos documentos da operação até final de 2022 (valores referenciados à data-base de 31/12/2019); e Autorização para que a Diretoria adote todas as medidas necessárias e assine todos e quaisquer documentos, instrumentos ou contratos necessários para a implementação da presente deliberação. **Deliberação:** Considerando as discussões havidas, os documentos disponibilizados relativamente à operação, que ficam arquivados no Portal de Governança da Companhia, e as informações prestadas pela Diretoria, o Conselho aprova por unanimidade a proposta acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os conselheiros presentes. Mesa: Renato Proença Lopes - Presidente e Ana Carolina dos Remédios M. da Motta - Secretária. Conselheiros: Renato Proença Lopes, Arnaldo José Vollet, Renato Augusto Zagallo Villela dos Santos, Paulo Cesar Cândido Werneck, Maria Carmen Westerlund Monterá, Olivier Michel Colas, Marcos Bastos Rocha e Bruno Camara Soter da Silveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2019. Mesa: Renato Proença Lopes - Presidente; Ana Carolina dos Remédios M. da Motta - Secretária. Jucerja nº 3835442 em 15/01/2020.

Id: 2232614

ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ 04.678.701/0001-35 ATA DE REUNIÃO PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

ORTONENSE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., Nire 33.2.0680252-5 e CNPJ nº 04.678.701/0001-35, representada por seus únicos sócios **DELORME JOSÉ TAVEIRA TAVARES** e **DMI CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, representada por seu sócio administrador, **DELORME JOSÉ TAVEIRA TAVARES**, resolvem aprovar a redução do capital social de R\$ 14.161.636,00 (quatorze milhões, cento e sessenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais), para R\$ 10.115.000,00 (dez milhões e cento e quinze mil reais), de acordo com o Código Civil, artigo 1.082, item II e artigo 1.084, parágrafo primeiro, por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade. Volta Redonda, 14/01/2020.

Id: 2232093

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

Rio G3-Soluções Integradas em Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 17.229.447/0001-30

Editais de Convocação - Reunião de Sócios. Uanes Santos Teles, CPF 075.733.007-00 e **Roberto dos Santos**, CPF 484.300.487-15, sócios administradores da Sociedade, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1.072, da Lei 10.406/02, convocam o sócio **Frederico Moreira**, CPF 802.471.481-72, para reunirem-se em assembleia extraordinária, a ser realizada no dia 27/01/20, na Av. Presidente Vargas, 542/1915, RJ, sede do escritório Santos Teles & Santos Sociedade de Advogados, em 1ª chamada às 14h, necessitando a presença dos titulares de mais da metade do capital social, e em 2ª chamada às 14h30min, com qualquer número, para deliberarem sobre: **Ordem do Dia:** 1) Deliberar sobre a exclusão do Sr. Frederico Moreira dos Santos do quadro de sócios da empresa, por desinteresse na sociedade, conforme previsão da cláusula 9ª do contrato social; 2) Deliberar sobre a 1ª Alteração Contratual da Sociedade. RJ, 16/01/20. Uanes Santos Teles e Roberto dos Santos - Sócios Administradores.

Id: 2232404

SÃO SEBASTIÃO DO RIO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES S.A.

CNPJ/ME Nº 08.571.053/0001-74 - NIRE 33.300.276.921

Editais de Convocação. Ficam os acionistas de São Sebastião do Rio de Janeiro Administração de Restaurantes S.A. ("Companhia") convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28 de janeiro de 2020, às 9h, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barata Ribeiro, nº 399, 3º andar, apartamento 301, Copacabana, CEP 22040-001, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) proposta de readequação dos horários de operação e funcionamento do restaurante Fasano Al Mare e demais PDVs da Companhia, com vigência a partir de 2 de março de 2020, de modo que os mesmos passem a funcionar apenas nos dias e horários indicados em proposta arquivada em 16 de janeiro de 2020 na sede da Companhia, com a descontinuidade da operação em todos os demais dias e horários e a consequente redução do quadro de funcionários e ajuste no volume de compras de mercadorias, a fim de buscar a equalização da situação financeira da Companhia; (ii) autorizar os administradores da Companhia a adotar imediatamente todas e quaisquer medidas e providências para implementar a proposta referida acima, inclusive perante o "Hotel Fasano Vieira Souto" e sua gestora hoteleira; e (iii) a adoção, pela Companhia, da política para transações com partes relacionadas, nos termos da proposta arquivada em 16 de janeiro de 2020 na sede da Companhia. O material de suporte às deliberações encontra-se disponível para consulta pelas acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2020. Alexandre Francisco Carvalho Silva - Diretor Financeiro.

Id: 2232599

Hobeco Sudamericana LTDA CNPJ:03.548.170/0001-01 LAUDO TÉCNICO

A FW Serviços Técnicos LTDA-ME sob o laudo nº 075/2019, de 05/11/2019 atesta, que a empresa HOBECO SUDAMERICANA LTDA. Localizada na Rua Ladeira Madre de Deus, 13, Gamboa, Rio de Janeiro, RJ - CEP: 20.221-090, CNPJ: 03.548.170/0001-01, comercializa no país os produtos, conceituados pela FW Serviços Técnicos LTDA-ME, como eletroeletrônicos abaixo relacionados: Cabo de serviço USB 22061- NCM: 8544.20.00, Sensor de descarga atmosférica com 30m de cabo, modelo LS7002 - NCM: 9015.80.90, Sensor de descarga at-

mosférica com 100m de cabo, modelo LS7002 - NCM:9015.80.90, Sensor de descarga atmosférica com 17m de cabo, modelo LS7002 - NCM:9015.80.90, Acessório de instalação do mastro LFIA 223189 - NCM: 9015.80.90, Transmissor de Umidade Alta e Temperatura, modelo HMT 330 5POB021FHJA103B1ACGBAA1 - NCM: 9025.80.00, Transmissor de Ponto de Orvalho Fixo, modelo DMT340 6R0K0C112A1A002C2D6K0C0 - NCM: 9025.80.00, Transmissor de Umidade e Temperatura, modelo HMT120 KD1A1B13C2A1Z - NCM: 9025.80.00, Módulo de Umidade Relativa O&M, modelo HMM100 42AADE - NCM: 9025.80.00, Transmissor Meteorológico, modelo WXT 530 6H1C2A5D2B1B - NCM: 9015.80.90, Protetor contra surtos, modelo WSP 150 - NCM: 8536.30.90, Sensor de Umidade e Temperatura do Ar HMT330 1A0B001B3CAK100B1AAABAA1 - NCM: 9025.80.00, Sondas móveis a laser para medição de velocidade e direção de vento, utilizadas na prospecção de energia eólica na terra e no mar com uso de laser heteródino pulsante, comunicação de dados via satélite, consumo de energia de 45W, proteção IP67 podendo serem instaladas diretamente no solo ao ar livre, medição de ventos com velocidade até 60m/s até a altura de 200m, em 12 intervalos de alturas definíveis pelo usuário, alteram de maneira autônoma, dotadas de computador interno cujo software calcula a velocidade e direção do vento a partir das leituras do laser, com capacidade de conferir mais precisão às medições através do uso de algoritmo de correção de fluxos de vento que fazem uso de dados topográficos armazenados no computador, p/n 259034 - NCM: 9015.80.90, Datalogger QML201C - NCM: 9015.80.90, Sensor de Velocidade e Direção do Vento WAA151 e WAV151 - NCM: 9015.80.90, Temperatura e Umidade Relativa do Ar HMP110 C15A0C3A0 - NCM: 9025.80.00. Informamos que o profissional signatário Sr. FLAVIO RUBENS BARRETO, é Engenheiro Eletricista com registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) sob o número 1999100572, não possui qualquer vínculo com a empresa Hobeco Sudamericana LTDA e que está sujeito à Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990; O prazo de validade deste atestado é de 180 dias (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua emissão e não representa exclusividade de fabricação ou inexistência de produção nacional dos produtos acima denominados. Flavio Rubens Barreto. Engenheiro Eletricista. CREA-RJ 19991000572.

Id: 2232632

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - LAUDO TÉCNICO DE MERCADORIA

De acordo com o disposto no Decreto nº 46.213 de 09/01/2018, que altera o artigo 6º do Decreto nº 42.649/2010 de 05/10/2010, **DECLARAMOS** que a CAERJ emitiu o laudo técnico listado abaixo, a favor do importador **CHANSPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 02.117.227/0006-51, sob o Código de Autenticidade nº 0.528/2020-RJ, referente as seguintes classificações tarifárias - NCM: 3926.90.90 - 8504.40.10 - 8507.60.00 - 8517.69.00 - 8518.10.90 - 8518.21.00 - 8518.22.00 - 8518.30.00 - 8525.80.29 - 8536.90.90 - 8544.42.00 - 9006.91.90 - 8517.62.77 e que estão enquadrados como produtos eletrônicos.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de janeiro de 2020

Prof. JOSÉ PAULO BRAFFMAN, Msc. - Engenheiro Eletrônico
Chefe do DE/ESCOLA POLITÉCNICA/UFRRJ
MARIO SCANGARELLI - Presidente Executivo CAERJ

Id: 2232572

CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CAERJ CNPJ 29.521.473/0001-16

DECLARAÇÃO - ATESTADOS DE NÃO SIMILARIDADE

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237 de 29/04/2015, que altera o artigo 3º da Lei nº 6.979/2015 de 31/03/2015, **DECLARO** que a CAERJ emitiu atestados de não similaridade conforme relatório abaixo:

CÓDIGO AUTENTICIDADE	CNPJ REQUERENTE	NCM
0.263/2020-RJ	08.286.499/0001-57	3903.30.20
0.265/2020-RJ	08.286.499/0001-57	3907.40.90
0.529/2020-RJ	05.889.170/0001-92	5509.51.00
0.530/2020-RJ	05.889.170/0001-92	5804.10.90
0.531/2020-RJ	05.889.170/0001-92	5510.11.11
0.532/2020-RJ	11.387.944/0001-80	3206.11.10
0.533/2020-RJ	11.387.944/0001-80	3204.17.00
0.534/2020-RJ	11.387.944/0001-80	3204.17.00
0.535/2020-RJ	11.387.944/0001-80	3204.17.00
0.536/2020-RJ	11.387.944/0001-80	3206.41.00
0.537/2020-RJ	11.387.944/0001-80	3204.17.00
0.538/2020-RJ	11.790.941/0001-92	9031.90.90
0.539/2020-RJ	11.790.941/0001-92	9031.90.90
0.540/2020-RJ	11.790.941/0001-92	3901.40.00
0.541/2020-RJ	09.132.130/0001-52	3919.10.90
0.543/2020-RJ	11.636.336/0001-61	2827.20.90
0.544/2020-RJ	11.636.336/0001-61	5603.13.90
0.545/2020-RJ	11.636.336/0001-61	3926.90.90
0.546/2020-RJ	11.636.336/0001-61	7612.90.90
0.547/2020-RJ	11.636.336/0001-61	3923.21.10

Rio de Janeiro, RJ, 17 de janeiro de 2020

MARIO SCANGARELLI - Presidente Executivo CAERJ

Id: 2232584

INDÚSTRIA DE BEBIDAS RISSO LTDA CNPJ: 30.769.483/0001-54 CONCESSÃO DE LICENÇA

INDÚSTRIA DE BEBIDAS RISSO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN050755, com validade até 12 de dezembro de 2023, que a autoriza para realizar as atividades de produção e envase de vinhos e outras bebidas, na ESTRADA FELICIANO SODRÉ, 2855, 2871 - CENTRO, município MESQUITA. **Processo nº E-07/201634/1997.**

Id: 2230854

LITOS ENERGIA LTDA

CNPJ nº 33.565.811/0001-99 - NIRE nº 33.2.1074522-1

A LITOS ENERGIA LTDA torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença Prévia para a atividade de geração de energia térmica, em projeto localizado à Rodovia Christino José da Silva Júnior (RJ-168), Km 8,5 - Aroeiras - Macaé/RJ. Informa, ainda, que foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

Id: 2232596

ECOLOGIA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA CNPJ: 12.483.353/0001-79 CONCESSÃO DE LICENÇA

ECOLOGIA AMBIENTAL TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN050884, com validade até 26 de dezembro de 2024, que a autoriza para uma central de resíduos (U-8900), que efetuará o gerenciamento e monitoramento de resíduos, compreendendo área de transbordo, segregação, armazenamento temporário, coleta, carregamento, transporte, tratamento e destinação final; coleta, transporte e destinação final dos efluentes sanitários provenientes dos canteiros dos contratos do COMPERJ, e um moínho de resíduos de construção civil, na ESTRADA VARGEM GRANDE, 179, FAZENDA VIVEIROS PARTE - SAMBAETIBA, município ITABORAÍ. **Processo nº E-07/002.2069/2019.**

Id: 2230840